

Taxa Assistencial

1ª parcela: 10 de junho 2024

Nossa CCT vigente foi firmada em 2023 por dois anos e portanto vale até 30/04/2025. Agora estamos apreciando em comissão constituída por Assembleia Geral em aberto, qual o aumento que será aplicado e outras reivindicações adicionais que o Laboral apresentou. A **Taxa Assistencial**, de 6% sobre a folha de maio de 2024 (**com reajuste ou não!**) será cobrada em 2 parcelas de 3% cada e vencimentos em 10/06/2024 e 10/07/2024. São as datas históricas de vencimentos e foram ratificadas nessa mesma Assembleia em aberto. Em princípio, a Assembleia Geral indicou reajuste do INPC e negociar as demais reivindicações. A Comissão é presidida pela Vice Presidente responsável por Negociações Sindicais, com assistência do Depto Jurídico e tem representantes do Boticário, Renner, Centauro, C&A, Riachuelo e ainda dos Shopping Centers. E irá apreciar com bastante cuidado. Ao final, construirá proposta que será encaminhada para Assembleia Geral decidir. Se pagar sem reajuste, não haverá cobrança futura da diferença! E a segunda parcela será de igual valor da primeira.

SINDISHOPPING | Conselho Diretor | Presidência

Telefone/Whatsapp: (41) 3075-0255

Whatsapp: (41) 99607-5194